

# CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

1

## RELATÓRIO FINAL



SANTOS

2025

## Expediente

### **Comissão Regional Organizadora**

Mary Francisca do Careno  
Joana Patricia dos Santos Costal  
Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes  
Nathália Oliveira Abelha de Carvalho  
André Luiz de França de Souza  
João Roberto de Jesus Filho  
Júlio Evangelista Santos Júnior

### **Apoio Técnico**

Renato Santos de Azevedo

### **Sistematização, assessoria e coordenação geral**

Wellington Paulo da Silva Araújo

### **Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica**

Ivo Miguel Evangelista

### **Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos**

Seção Casa dos Conselhos e Comissões

Núcleo de Educação Permanente em Políticas de Educação Permanente em Políticas Públicas de Cidadania

2025

## Mediadores(as)/Facilitadores(as) dos Grupos de Debates Temáticos

Hidely do Nascimento  
Joana Patricia dos Santos Costal  
Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes  
Eliza Cristina Riesco  
Nathália Oliveira Abelha de Carvalho  
João Roberto de Jesus Filho  
Júlio Evangelista Santos Júnior

**SIGLÁRIO**

|                  |                                                                                                         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CF</b>        | Constituição da República Federativa do Brasil                                                          |
| <b>PMS</b>       | Prefeitura Municipal de Santos                                                                          |
| <b>SEDUC</b>     | Secretaria Municipal de Educação                                                                        |
| <b>SMS</b>       | Secretaria Municipal de Saúde                                                                           |
| <b>SEMULHER</b>  | Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos                                         |
| <b>CMPDCNPIR</b> | Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial |
| <b>COPIRE</b>    | Coordenaria de Políticas para a Igualdade Racial e Étnica                                               |
| <b>COREPIR</b>   | Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial da Baixada Santista                                |
| <b>RMBS</b>      | Região Metropolitana da Baixada Santista                                                                |
| <b>IPTU</b>      | Imposto Predial Territorial Urbano                                                                      |
| <b>CADÚNICO</b>  | Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal                                                |
| <b>SINAPIR</b>   | Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial                                                        |

**1 – APRESENTAÇÃO**

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial (CMPDCNPIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a partir da convocação feita pela Portaria Federal 81 de 06 de fevereiro de 2025 do Ministério da Igualdade Racial da Presidência da República, convocou a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, doravante denominada “Conferência”, com o tema “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Social dando início à preparação das atividades de mobilização, articulação e realização da conferência.

A presente sistematização, sob a forma de relatório, traz todo o processo da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, os desafios e as práticas, as propostas e as moções aprovadas em plenária, além da eleição de delegados(as) para representarem o município na 6ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial da Baixada Santista - VI COREPIR BAIXADA SP 2025.

**Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial**

## 2 - SOBRE O PROCESSO CONFERENCIAL

O tema central do processo conferencial, definido pelo Ministério do Estado da Igualdade Racial, pautou os debates e as proposições a partir dos três eixos temáticos, a saber:

### Tema central:

A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"

### Eixos Temáticos:

#### I - Eixo Democracia:

- a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- b) Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; e
- d) Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

#### II - Eixo Justiça Racial:

- a) Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- b) Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- c) Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra;
- d) Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra;
- e) Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros;
- f) Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento às violências;
- g) Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras; e
- h) Estratégias para uma política de comunicação antirracista.

#### III - Eixo Reparação:

- a) Política Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- b) Propostas de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- c) Políticas para a população negra LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência;
- d) Ações para o fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas; e
- e) Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro

### Programação do processo conferencial

|                              |
|------------------------------|
| Boas-vindas e credenciamento |
| Abertura oficial             |
| Leitura do Regimento         |
| Salas Temáticas              |
| Intervalo para alimentação   |
| Apresentação Artística       |
| Plenária final               |

|                       |
|-----------------------|
| Eleição dos delegados |
| Encerramento          |

Nos **Grupos de Debates Temáticos**, os (as) conferencistas receberam as orientações e explicações sobre cada eixo temático, objetivos e questões orientadoras feitas pelos (as) mediadores (as) e/ou facilitadores (as).

### 3 - METODOLOGIA

Foi objetivo do processo conferencial foi promover ampla mobilização para refletir e avaliar sobre:

I - Promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de propostas monitoráveis para reparação e justiça racial no Brasil, considerando os avanços alcançados desde a institucionalização de políticas de promoção da igualdade racial e as desigualdades raciais persistentes;

II - Estabelecer diretrizes para atualização dos marcos legais, relacionados à promoção das políticas de igualdade racial, a partir de diálogos participativos e interseccionais;

III - Fortalecer as ações relacionadas à garantia de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

IV - Fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio da descentralização das políticas públicas junto aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

V - Promover estratégias e ações de reparação e justiça racial no âmbito das políticas públicas;

VI - Assegurar a memória do debate e das resoluções da V CONAPIR;

VII - Priorizar a participação de mulheres em toda sua diversidade;

VIII - Monitorar as políticas públicas brasileiras em relação ao cumprimento das legislações internacionais; e

IX - Oportunizar diálogos sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial e xenofobia

Esse debate reflexivo e propositivo que acontece nos diferentes espaços da vida social cotidiana, vai-se movimentando e alicerçando a construção e reconstrução de redes, coalizões e fóruns, onde primeiro são coletas as propostas: depois, votadas as prioridades e encaminhadas para as etapas posteriores do processo conferencial, ou seja, as etapas regional, estadual e nacional.

Ao final do processo conferencial, nesses três âmbitos, ficam mais claros e objetivos aos Conselhos de Direitos, a deliberação de proposituras, os ajustes dos planos decenais, a elaboração de editais, bem como definir seus planos de ação e as atividades próprias de monitoramento e controle social da política de participação democrática de diversos segmentos da sociedade brasileira, em especial, os da população negra, das comunidades quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro, dos povos ciganos e dos povos indígenas, sem qualquer traço discriminatório.

As Conferências dos Direitos, entendidas como tal, são apostas de ampliação da participação social e, assim, de representação da diversidade e pluralidade dos grupos sociais, ao trazerem novas informações e novas perspectivas, geralmente a partir de um tema geral e seus eixos temáticos (complementares).

#### 4 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

No processo de escuta da etapa municipal, aconteceram com 1 (uma) pré-conferência municipal e 2 (duas) Etapas Livres realizadas pela Sociedade Civil.

#### 5 – PROPOSTAS APROVADAS

Na conferência, foram aprovadas pela plenária 10 (dez) propostas prioritárias, sendo 05 (cinco) de caráter municipal, 03 (três) propostas para a etapa estadual e 02 (duas) para a etapa nacional, ambas considerando o tema central, os três eixos e as questões que nortearam a reflexão, o debate.

As propostas aprovadas no plenário da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Santos, a saber:

#### Quadro 1 – Propostas aprovadas na plenária da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial

| EIXOS TEMÁTICOS                    | PROPOSTAS APROVADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Âmbito municipal</b>            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituir a destinação de 0,5% da arrecadação anual do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de garantir financiamento permanente para políticas públicas de enfrentamento ao racismo e promoção da equidade racial;</li> <li>2. Criar Centro Municipal de Referência, Memória, Pesquisa, Documentação e Observatório da População Negra, indígena, Quilombola e Cigana.</li> <li>3. Criar e manter comitê técnico público de saúde da população negra, seguindo as diretrizes da Portaria GM/MS 2.198/2023, que institui a estratégia antirracista para a Saúde do Ministério da Saúde;</li> <li>4. Garantir no PPA, na LDO e na LOA priorização orçamentária administrada de forma compartilhada pelo Conselho da Comunidade Negra e a Secretaria Municipal competente de cada uma das 12 políticas do Estatuto da Igualdade Racial.</li> <li>5. Destinar recursos oriundos do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigatórias e Compensatórias (TRIMMC) e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para o fundo de igualdade racial, combatendo o racismo ambiental.</li> </ol> |
| <b>Âmbito estadual (São Paulo)</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A instituição do Passe Livre Social, no transporte público urbano, para pessoas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para povos ciganos, quilombolas e povos pertencentes a comunidades tradicionais.</li> <li>2. Instituir a dispensa de obrigatoriedade de apresentação de comprovante de residência fixa para o acesso a políticas públicas de programas sociais por parte de pessoas pertencentes a comunidades ciganas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais em condições de</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <p>mobilidade, transitoriedade ou territorialidade compartilhada.</p> <p>3. Garantir a execução do Programa de Acesso e Permanência de Jovens Negros nas Universidades com parceria com universidades públicas e privadas para bolsas integrais, auxílio transporte, moradia e alimentação a estudantes negros da periferia e zonas de vulnerabilidade social.</p>                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Âmbito nacional</b> | <p>1. Instituir em todo território nacional a Renda Básica de Cidadania Tradicional, destinada às famílias pertencentes às comunidades negras urbanas e rurais, indígenas, quilombolas inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais e povos ciganos</p> <p>2. Criar lei federal para eliminar o uso de amálgama de mercúrio em serviços odontológicos, nos serviços públicos e privados, com vedação imediata para crianças, gestantes e lactantes, considerando que o amálgama dentário de mercúrio é utilizado especialmente na população negra pobre e periférica.</p> |

## 6 - ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)

### Quadro 2 – Eleição de delegados(as).

| Delegados Eleitos                        |
|------------------------------------------|
| Joana Patricia dos S. Costal             |
| Mary Francisca do Careno                 |
| Ivo Miguel Evangelista Santos            |
| Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes |
| Monica da Conceição Lage                 |
| Imar Lopes Garcia                        |
| Michelle dos Santos Souza                |
| Jucilene Costa Ribeiro                   |
| Joice Mendes dos Santos                  |
| Lucas Almeida Santana                    |
| André Luiz de França Souza               |
| Nathalia Oliveira Abelha de Carvalho     |
| Octaciano de Oliveira Neto               |
| Bartolomeu Pereira de Souza              |
| Eugênio de Moraes                        |
| <b>Total = 15</b>                        |

No quadro 2 constam os nomes dos(as) delegados eleitos(as) para representar Santos/SP na 6ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial da Baixada Santista - VI COREPIR BAIXADA SP 2025: 15 delegados(as).

## 7 - ATA DOS TRABALHOS FINAIS

No dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a V Conferência de Promoção da Igualdade Racial do município de Santos, que teve início com a

realização de: uma pré-conferência municipal e duas etapas livres, todas na modalidade presencial. Para lavrar a presente ata relativa ao conjunto de atividades, previstas na V Conferência de Promoção da Igualdade Racial, foi solicitada a Profa. Mary Francisca do Careno- Presidente atual do Conselho de Igualdade Racial de Santos/SP. As atividades realizadas durante a V Conferência de Promoção da Igualdade Racial ocorreram na Universidade São Judas - Unimonte, situada na Rua Comendador Martins, 52, no horário das 08h às 17h horas, na modalidade presencial. O tema central proposto para a V Conferência foi: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Social" que foi discutido em três eixos, a saber: Eixo 1 – Democracia; Eixo 2 - Justiça Racial; Eixo 3- Reparação definidos pelo Ministério da Igualdade Racial da Presidência da República. Às atividades da V Conferência seguiu-se a seguinte programação: Credenciamento de Delegados(as) e Participantes, Abertura oficial, Leitura do Regimento, Discussão nas salas temáticas, Intervalo para alimentação, Apresentação artística, Plenária Final, Eleição dos delegados e Encerramento. Os eixos temáticos foram trabalhados em três Grupos de Debates pelo público composto pelo Conselho e Municípios presentes no processo conferencial (credenciados e convidados), a partir das propostas aprovadas na Pré-Conferência e nas Etapas livres, sob a mediação de facilitadores(as) e relatores(as). Cada uma das propostas foi apresentada em Plenária, debatida e aprovada, a partir de sua leitura. Foram contados os votos em Plenária por contraste visual. Assim, foram aprovadas 5(cinco) propostas prioritárias em âmbito municipal, 3 (três) propostas para serem encaminhadas para a etapa regional, cuja realização é de responsabilidade do Comissão Organizadora Metropolitana da 6ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial da Baixada Santista - VI COREPIR BAIXADA-SP/2025 e (2 duas) propostas para o âmbito nacional. Foram apresentadas e votadas, de acordo com o Regimento Interno, 9 (nove) moções. Em seguida, foram apresentados(as) conferencistas participantes que desejaram representar o município de Santos na próxima etapa do Processo Conferencial Regional. A Plenária, assim, elegeu um total 15 (quinze) delegados (as), sendo 5(cinco) delegados (as) natos(as) titulares e 10 (dez) delegados (as) titulares e 01 (um) suplente. Após a eleição, cada um deles preencheu um instrumental, contendo dados pessoais, endereço e contatos, visando a sua participação na Etapa Conferencial Regional. A presente ata foi elaborada por mim, Wellington Paulo da Silva Araújo, e será amplamente divulgada aos conferencistas participantes. Nada mais tendo a declarar, a presente ata segue assinada pelo Sra. Mary Francisca do Careno, presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial, por mim e pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, anexando-se, assim, a lista de presença dos credenciados.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste modelo de processo, a democracia participativa ganha legitimação, pois diferentes segmentos sociais têm a oportunidade de deliberar sobre políticas e ações de promoção da igualdade racial, sem qualquer traço de discricionariedade. Por isso, é fundamental que a sociedade, constituída de entidades, instituições, fóruns, redes, comitês, movimentos sociais, conselhos de direitos, setoriais e /ou profissionais, conselhos tutelares, órgãos do sistema de justiça, programas e serviços públicos e/ou privados, seja amplamente convocada, utilizando-se para isso de diferentes meios de comunicação e mídias, incluindo a comunitária.

Importante dizer que a participação democrática não se encerra no tempo-espço de um processo conferencial. É fundamental que os diferentes segmentos continuem mobilizados para acompanhar, monitorar e intervir nos encaminhamentos dados às propostas deliberadas no processo conferencial. Importante, que esse acompanhamento seja realizado junto ao CMPDCNPIR na consecução das

atividades de monitoramento, avaliação e cumprimento das propostas aprovadas, ao mesmo tempo em que, fortalece uma das instâncias democráticas instituídas pelo Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288 de 20/07/2010.

Foram indicativos de êxito do processo conferencial de Santos/SP:

- A instituição de uma Comissão Municipal Organizadora, cujos integrantes representaram a pluralidade e diversidade das instâncias públicas e movimentos sociais. Sua presença nas atividades de mobilização e articulação das diferentes etapas do processo conferencial demonstrou alinhamento com a garantia à população negra na efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

- A definição de diferentes metodologias e estratégias contribuem para a adesão dos(as) conferencistas tanto nos Grupos de Debates do tema e subtemas propostos para o processo conferencial quanto nas Plenárias, espaço em que as proposições, moções são aprovadas. O interesse de participação de conferencistas na qualidade de delegados(as) para seguirem em frente nas etapas das conferências regionais, estaduais e nacional, é um dos indicativos de sucesso do processo conferencial.

- A presença de facilitadores para a condução do debate e definição das propostas, apresentadas nos Grupos de Debates, foi um diferencial para que o tema, subtemas e questões geradoras pudessem acontecer de modo fluído e fruído entre os(as) conferencistas. Do mesmo modo, a presença de relatores para a sistematização do processo, permitiu que as propostas fossem apresentadas diretamente pelos interessados. Essa presença em ato, indicou o respeito ao princípio da democracia participativa e ao próprio fortalecimento do CMPDCNPIR, enquanto instância privilegiada de deliberação, monitoramento, avaliação e controle social da implementação da ação pública em favor das ações voltadas à política de participação e desenvolvimento da comunidade negra e da promoção da igualdade racial no Município de Santos.

Como nem tudo são flores, foi sentida a ausência de representantes institucionais e maior participação popular, um ponto nevrálgico, quando se pensa sobre a articulação e responsabilidades de cada sujeito. Ficou mais uma vez evidente a necessidade de se pensar em outras estratégias de articulação desses atores institucionais, pois, como tal, tem atribuições específicas para a materialidade da gramática dos direitos humanos na vida cotidiana da comunidade negra e da promoção da igualdade racial.

Materializar a democracia participativa (ativa e deliberativa), presume-se traduzir ideias e práticas e como elas podem ser exercidas no cotidiano vivenciado pela sociedade, a partir de um saber-fazer plural e diverso sob a ótica freireana de que cada um e todos nós, somos educadores sociais.

## 9 –REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Portaria nº 81, de 6 de fevereiro de 2025. Republica o Regimento Interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR, aprovado pela Resolução nº 39, de 21 de novembro de 2024. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2025.

SANTOS (SP). Resolução Normativa nº 03/2025 – CMPDCNPIR. Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Igualdade Racial e dá outras providências. Santos: Prefeitura Municipal, 2025.

SANTOS (SP). Resolução nº 04/2025 – CMPDCNPIR. Altera a data da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências, prevista na Resolução Normativa nº 03/2025 – CMPDCNPIR. Santos: Prefeitura Municipal, 2025.

## 10 – ANEXO 1 – MOÇÕES APROVADAS

### MOÇÃO Nº 01/2025

**Nome da entidade ou pessoa proponente da Moção:** Delegados e delegadas do Eixo Democracia.

**Tipo de Moção:** Repúdio

**Destinatário da Moção:** Senado

**Título da Moção:** Repúdio aos ataques à Ministra do Meio Ambiente Marina Silva,

**Texto da Moção:** Nós conselheiros e conselheiras, do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e promoção da Igualdade Racial – CMPDCNPIR, repudiamos com veemência os ataques sofridos pela Ministra Marina Silva. O que ocorreu não foi apenas um desrespeito a uma Ministra de Estado, mas foi um ataque brutal à democracia, à dignidade das mulheres e, em especial, à história de uma mulher negra que construiu sua trajetória, com coragem, sabedoria e compromisso com o povo brasileiro. Reafirmamos nosso compromisso com um debate público, civilizado e igualitário.

Não seremos silenciadas!

### MOÇÃO Nº 02/2025

**Nome da entidade ou pessoa proponente da Moção:** Mulheres Negras no Front

**Tipo de Moção:** Reconhecimento

**Destinatário da Moção:** Conferência

**Título da Moção:** Alzira Rufino sempre presente!

**Texto da Moção:** Alzira Rufino, mulher negra de Santos – SP, referência mundial na luta pela igualdade racial, principalmente contra a tripla discriminação sofrida pela mulher negra (racial, de gênero e classe), nos deixou em 2023. Esta é a primeira conferência de Igualdade Racial que não contamos com suas intervenções contundentes, questionadoras, provocativas, compromissadas, propositivas.

Alzira Rufino faz muita falta!

### **MOÇÃO Nº 03/2025**

**Nome da entidade ou pessoa proponente da Moção:** Moacir Alves Filho

**Tipo de Moção:** Repúdio

**Destinatário da Moção:** Poder Público: Prefeitura

**Título da Moção:** Desrespeito

**Texto da Moção:** A prefeitura há anos, já era sabedora das datas das atuações das culturas do povo negro. Aí vem a Secretaria dizendo que respeita as tradições da Comunidade negra, mas a administração da cidade já sabia das datas, mesmo assim colocou um festival na mesma data.

### **MOÇÃO Nº 04/2025**

**Nome da entidade ou pessoa proponente da Moção:** Delegados e delegadas do Eixo Democracia.

**Tipo de Moção:** Repúdio

**Destinatário da Moção:** Embaixada dos EUA em Brasília

**Título da Moção:** Repúdio ao Presidente dos EUA

**Texto da Moção:** Nós conselheiros e conselheiras, do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e promoção da Igualdade Racial – CMPDCNPIR, delegadas e delegados da V Conferência Municipal de

Promoção da Igualdade Racial, repudiamos o Presidente dos Estados Unidos da América (EUA) pela retirada da agenda de Igualdade Racial

#### **MOÇÃO Nº 05/2025**

**Tipo de Moção:** Indignação

**Destinatário da Moção:** SETUR – P.M.S.

**Título da Moção:** Calendário Turístico x Calendário nacional de Datas Comemorativas da População Negra.

**Texto da Moção:** Impugnar que os calendários turísticos tenham permissão para alterar datas comemorativas e de fortalecimento para a população negra e religiões de matrizes africanas.

#### **MOÇÃO Nº 06/2025**

**Nome da entidade ou pessoa proponente da Moção:** Eugênio de Moraes

**Tipo de Moção:** Repúdio

**Destinatário da Moção:** UNIFESP

**Título da Moção:** Respeito às Mulheres Negras e ao Coletivo Negro por parte de cursos, departamento, eixos, direção, reitoria

**Texto da Moção:** os estudantes, pretos e pretas e mães pretas estão sofrendo racismo estrutural e em condições por parte dos docentes, funcionários, terceiros, segurança, trabalhadores do Restaurante Universitário.

#### **MOÇÃO Nº 07/2025**

**Nome da entidade ou pessoa proponente da Moção:** Lélío Zumbi Axé

**Tipo de Moção:** Repúdio

**Destinatário da Moção:** Secretaria de Segurança Pública Estadual

**Título da Moção:** Moção de Repúdio contra a Secretaria Estadual de Segurança Pública.

**Texto da Moção:** Nós, conferencistas, repudiamos as violações de direitos cometidas no âmbito das Operações Escudo e Verão da S.E.S.P. pelos Agentes de Segurança nas comunidades periféricas da cidade que, via criminalização da pobreza, praticam a Negropolítica e o genocídio da juventude negra.

### **MOÇÃO Nº 08/2025**

**Nome da entidade ou pessoa proponente da Moção:** Delegados e delegadas do Eixo Democracia.

**Tipo de Moção:** Apoio

**Destinatário da Moção:** Governo Municipal

**Título da Moção:** Cessão de Espaço para o Conselho

**Texto da Moção:** Ceder o uso do espaço Quilombo do Pai Felipe para o funcionamento do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial – CMPDCNPIR

## **10 – ANEXO 2 – RELATÓRIO DE PROPOSTAS APROVADAS NAS PRÉS-CONFERÊNCIAS**

### **Propostas aprovadas na Pré – Conferência Municipal realizada em 10/05/2025**

#### Eixo Democracia:

1. Revisar o Decreto nº 80.011 de 2 de fevereiro de 2018, que trata da Reorganização do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei 11.645/2008.
2. Integrar as políticas de Educação nos âmbitos municipal, estadual, federal e privado.
3. Normatizar o Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NERER).
4. Criar, por lei, o Comitê Técnico e Integral da Saúde da População Negra.
5. Institucionalizar, por lei, a cessão de espaço para o Conselho da Comunidade Negra no Quilombo do Pai Felipe.
6. Criar uma comissão permanente de vereadores para a temática de Promoção da Igualdade Racial.
7. Revisar a lei do Fundo de Igualdade Racial, garantindo dotação orçamentária específica na LOA e gestão compartilhada com o conselho.

8. Estabelecer convênio com o Poder Judiciário e Ministério Público para destinar multas ambientais e por discriminação racial ao Fundo de Igualdade Racial.
9. Alterar a Lei Municipal do TRIMC, destinando 5% do valor de ações judiciais ao Fundo de Igualdade Racial.
10. Criar políticas para implantação de construções em ZEIS, mitigação de danos sociais, eliminação de áreas contaminadas e lixões, urbanização de territórios com moradias subnormais, e destinação de multas ambientais (judiciais/extrajudiciais) ao Fundo de Igualdade Racial.
11. Institucionalizar a implementação do Estatuto da Igualdade Racial no Município de Santos.
12. Criar lei municipal, estadual e federal para eliminar o uso de amálgama de mercúrio em serviços odontológicos (públicos/privados), com vedação imediata para crianças, gestantes e lactantes.
13. Elaborar moção de repúdio contra o uso de amálgama de mercúrio no SUS, especialmente para a população preta, pobre e periférica.
14. Garantir representatividade com cadeira para o Conselho da Comunidade Negra, visando preservar a história e contribuição da população negra em Santos.
15. Incluir eixo de Promoção da Igualdade Racial no Plano Decenal do CMDCA.
16. Encaminhar moção de repúdio ao presidente dos EUA pela retirada da agenda de Igualdade Racial.
17. Denunciar casos de abuso sexual infantil no Morro de Santa Maria, Vila Pelé e Alemoa (com notificação à Secretaria de Educação, SEDS, CMDCA e Conselhos Tutelares sobre locais denominados "QG").

**Propostas aprovadas na Pré – Conferência Livre realizada pela SEDUC Santos em  
05/05/2025**

Eixo Democracia:

1. Desenvolver uma estratégia de comunicação clara e acessível que conscientize sobre a gravidade do racismo no ambiente escolar.
2. Criar um programa de tutoria escolar, por meio do qual professores possam acompanhar alunos com dificuldades emocionais e educacionais.
3. Manter o debate permanente sobre igualdade racial com os estudantes envolvidos no projeto Grêmio Estudantil.
4. Incluir, no Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas, a educação para as relações étnico-raciais, conforme preconiza a legislação vigente.

**Propostas Pré-Conferência Livre MNU/EDUCAFRO realizada em 18/05/2025**

Eixo Democracia:

1. Garantia da transversalização de raça, classe e gênero nos 3 eixos da Conferência. Garantir, também, o direito constitucional e democrático de regularidade territorial, regulamento e número de delegados legalmente previstos para as conferências.

2. Garantir nos Decretos de Eleição do CMPDCNPIR Santos, até a confirmação por alteração legal, que devem ser eleitos nas vagas da sociedade civil os representantes de coletivos sem personalidade jurídica (sem CNPJ) e organizações com personalidade jurídica (com CNPJ), considerando as especificações do artigo 25, II e alíneas "a" até "f" da lei municipal 3323/2016.
3. Alterar a lei nas cotas para negros para inclusão de cotas em cargos de livre provimento e em todos os processos de contratação de serviços e compras públicas, com reserva de vagas inclusive para empreendimentos liderados por pessoas negras em todos os certames.
4. Formação permanente antirracista para servidores públicos em nível municipal, estadual e federal, autarquias, sociedades de economia mista e terceirizadas. (MUN/EST/FED)
5. Observatório Municipal da Igualdade Racial enquanto instância de produção de dados, monitoramento de indicadores raciais e avaliação das políticas públicas, com acesso público às informações.
6. Capacitação e treinamento pré-eleitoral na Letramento Racial para eventuais candidatos a ocupar vaga nas cadeiras da sociedade civil, bem como aos indicados pelo governo, no CMPDCNPIR de Santos.
7. Apresentação periódica da execução orçamentária das políticas de promoção da igualdade racial pelo poder público municipal na plenária do conselho municipal de participação e desenvolvimento da comunidade negra e de promoção da igualdade racial.

#### **Propostas aprovadas na Pré – Conferência Municipal realizada em 10/05/2025**

##### Eixo: Justiça Racial

1. Ampliar a campanha da lei 14.187/10 para todos os locais públicos e privados;
2. Implantar Delegacia regional, física, especializada em crimes raciais e delitos de intolerância (Decradi);
3. Instituir uma conferência específica para a saúde da população negra;
4. Criar o PJNV - Plano Juventude Negra Viva Santista;
5. Criar Programa municipal de mapeamento e apoio dos territórios e rotas do povo cigano;
6. Fortalecer a formação permanente dos trabalhadores do SUS para o atendimento da população negra, cigana, lgbt e indígena;
7. Reativar o ambulatório de anemia falciforme;
8. Obrigatoriedade de que todas as pastas responsáveis pelas políticas públicas municipais passem a incluir sistemática e permanentemente dados específicos de igualdade racial em seus levantamentos, diagnósticos, planejamentos, execuções e avaliações;
9. Criar e manter comitê técnico público de saúde da população negra, seguindo as diretrizes da Portaria GM/MS 2.198/2023, que institui a estratégia antirracista para a Saúde no Ministério da Saúde;
10. Criação do Centro de referência de Igualdade Racial;
11. Criação do ambulatório de saúde da população negra;
12. Criação da Coordenadoria de saúde da população negra;
13. Reativação do ambulatório da anemia falciforme;

#### **Propostas aprovadas na Pré – Conferência Livre realizada pela SEDUC Santos em 05/05/2025**

### Eixo Justiça Racial

1. Incentivar a realização de aulas específicas sobre o combate ao racismo.
2. Ampliar as ações do Projeto Quilombagem no âmbito escolar.
3. Criar um canal de denúncias de práticas racistas vinculado à Coordenadoria da Juventude.
4. Instituir um curso educativo e formativo voltado a indivíduos que tenham praticados atos racistas.
6. Promover ações de educação antirracista junto às famílias, envolvendo pais e responsáveis.
7. Ampliar a presença de psicólogos escolares, garantindo apoio psicossocial qualificado aos estudantes.
8. Desenvolver ações de integração com a sociedade civil e movimentos sociais negros, para a promoção conjunta de atividades antirracistas.
9. Combater o racismo religioso, em especial a discriminação contra religiões de matriz africana.

### **Propostas Pré-Conferência Livre MNU/EDUCAFRO realizada em 18/05/2025**

### Eixo Justiça Racial

1. Garantir que o VAAR - Valor aluno ano resultado esteja destinado para sua causa de origem de EREER e ter monitoramento e avaliação permanentes e colegiado com representantes dos núcleos da SEDUC, NEABI'S e outras instituições do Movimento Negro.
2. Criar política pública de comunicação da PNEERQ para que a sociedade em geral tenha conhecimento dessa política de inclusão.
3. Efetivar a Lei de Economia Solidária com o intuito de fortalecer a equidade racial em um projeto de desenvolvimento econômico solidário. Para tanto, efetivar o fundo social, o conselho gestor e a incubadora da Economia Solidária.
04. Fórum Intersetorial de Saúde da População Negra enquanto parte da grade de agenda de todos os serviços da rede de saúde e assistencial com participação de todas as categorias de trabalhadores de ambas as redes para discussões de casos de alta complexidade, se possível dentro das atribuições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra da Região Metropolitana da Baixada Santista, que dever ser empossado para cumprir tal função, entre outras.
05. Implementação de residências para restabelecimento mental e físico de pessoas resgatadas de situação análoga à escravidão junto à rede de saúde e garantia da integridade garantindo espaço seguro por tempo indeterminado até que outras decisões sejam tomadas. 13. Instituir serviço socioassistencial e de saúde para pessoas negras sejam crianças, adolescentes, adultos e idosos em condições análogas à escravidão com acompanhamento através de equipe multiprofissional para averiguações de denúncias, conscientização sobre direitos e garantias de cuidados à vítima através do sigilo da escuta qualificada. 14. Adesão na íntegra das propostas do evento Cidades Antirracistas ao relatório final da Conferência Municipal, conforme anexo.
06. Acompanhamento através de equipe multiprofissional o restabelecimento de recursos financeiros a partir de capacitações visando a economia solidária para pessoas egressas ao resgate de situação análoga à escravidão ao Conselho.

07. Garantir a execução do Programa de Acesso e Permanência de Jovens Negros nas Universidades com parceria com universidades públicas e privadas para bolsas integrais, auxílio transporte, moradia e alimentação a estudantes negros da periferia e zonas de vulnerabilidade social. (NACIONAL).

08. Criação de Centros de Referência da População Negra em bairros com alta concentração da população negra para oferecer apoio psicológico, jurídico, pedagógico e socioeconômico, além de atendimento especializado para vítimas de racismo e violência policial.

09. Garantir a Política de Saúde Integral da População Negra em Santos - implantar protocolos específicos para o atendimento à saúde da população negra, com foco nas doenças prevalentes nas populações negras, bem como em questões de saúde mental, combater o racismo institucional no SUS e instituir rede de cuidados culturais específicos.

10. Implementação de banco de dados no que se refere aos quesitos raça/cor, identidade de gênero, idade e localização, nos equipamentos de Saúde para mapeamento do território e levantamento de ações na Atenção Básica e em serviços especializados.

### **Propostas aprovadas na Pré – Conferência Municipal realizada em 10/05/2025**

#### Eixo: Reparação

1. A instituição do Passe Livre Social no transporte público urbano para pessoas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e povos ciganos, quilombolas e povos pertencentes a comunidades tradicionais

2. A instituição de rubrica público municipal, a rubrica orçamentária específica para o financiamento de ações destinadas à promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo estrutural e institucional.

3. Instituir a destinação de 0,5% da arrecadação anual do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de garantir financiamento permanente para políticas públicas de enfrentamento ao racismo e promoção da equidade racial;

4. Instituir que os valores arrecadados por meio de multas administrativas e judiciais aplicadas a empresas, pessoas jurídicas ou seus representantes legais por crimes de racismo, injúria racial, discriminação ou outras formas de intolerância racial, serão integralmente destinados ao Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

5. Instituir a dispensa da obrigatoriedade de apresentação de comprovante de residência fixa para o acesso a políticas públicas e programas sociais municipais por parte de pessoas pertencentes a comunidades ciganas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais em condição de mobilidade, transitoriedade ou territorialidade compartilhada.

6. A instituição que todas as secretarias municipais deverão incluir, como PDR, a formação e capacitação continuada de seus profissionais para o atendimento qualificado, respeitoso e humanizado às comunidades negras, indígenas, quilombolas, ciganas e demais povos e comunidades tradicionais.

7. A obrigatoriedade dos meios de comunicação sediados ou com atuação no território municipal deverão veicular periodicamente conteúdos informativos e educativos sobre as culturas, direitos e modos de vida das comunidades tradicionais, especialmente povos de matriz africana, indígenas, quilombolas e ciganos;

8. O Reconhecimento dos Terreiros de Matriz Africana como Espaços de Cura Ancestral e Promoção da Saúde Complementar no SUS: Cura não só espiritual, mas física de acolhimento e bem estar
9. A instituição no âmbito do município, a Renda Básica de Cidadania Tradicional, destinada às famílias pertencentes às comunidades negras, indígenas, quilombolas e ciganas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais
10. A criação de Centros de Referência da População Negra
11. Estabelecer espaços em bairros com alta concentração da população negra para oferecer apoio psicológico, jurídico, pedagógico e socioeconômico, além de atendimento especializado para vítimas de racismo e violência policial.
12. A criação do centro de memória da população negra, indígena e quilombola e ciganos

**Propostas aprovadas na Pré – Conferência Livre realizada pela SEDUC Santos em  
05/05/2025**

Eixo: Reparação

1. Desenvolver e consolidar práticas de educação antirracista em todas as etapas da vida escolar.
2. Vincular ao Programa de Metas e Resultados dos funcionários da prefeitura municipal de Santos ações que promovam práticas educativas antirracistas nas escolas da rede.
3. Valorizar, nas atividades pedagógicas e culturais, a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.
4. Aumentar a disponibilização de materiais didáticos e paradidáticos sobre história e cultura indígena, africana e afro-brasileira, com foco na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**Propostas Pré-Conferência Livre MNU/EDUCAFRO realizada em 18/05/2025**

Eixo: Reparação

01. Redução de impostos para empreendimentos de pessoas negras
02. Passe Livre Racial para Famílias Negras do CadÚnico
03. Destinação de 1% da arrecadação para o Fundo de Igualdade Racial
04. Alteração do nome do Ministério da Igualdade Racial para Ministério das Reparações Históricas e Igualdade Racial. (FEDERAL)
05. Criação de um Observatório de Reparação Histórica e Equidade Racial ligado ao Conselho de Igualdade Racial.
06. Mapear por raça, classe, gênero e território a comunidade negra, comunidade cigana, comunidade de matriz afrobrasileira e povos de terreiro, na forma do Sinapir na Região pelo Agem/Condesb da Baixada Santista e no Estado pela CPDCN SP/Secretaria de Justiça e Cidadania SP, publicando semestralmente os contatos e o endereço à disposição para todos. (ESTADUAL)
07. Criação do Plano Municipal de Reparação Histórica da População Negra com metas e prazo para promover a justiça reparatória com ações intersetoriais gerenciado por um comitê gestor.

08. Criar rubrica orçamentária no Fundo Municipal de Igualdade Racial para ações de reparação histórica com apoio a iniciativas de afroempreendedorismo, educação, cultura e assistência jurídica gratuita para vítimas de racismo.

09. Instituir Territórios Negros de Interesse Social com o objetivo de reconhecimento e proteção de territórios negros históricos (quilombos, terras remanescentes de quilombos, terreiros e comunidades tradicionais), garantindo acesso a políticas públicas de urbanização, saneamento e regularização fundiária, titulação e posse para comunidades tradicionais respeitando seus modos de vida e cultura. (ESTADUAL).

10. Promoção, difusão e valorização das religiões e culturas de matriz africana e afro-brasileira - apoiar financeiramente e juridicamente terreiros de candomblé e umbanda; promover festas e rituais públicos; e garantir proteção contra intolerância religiosa.

11. Restituição ampliada de tributos para famílias negras com gastos comprovados em educação, saúde e habitação.